

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº. 15 de 13 de janeiro de 2022

Designa fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 16/2021 da Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Marco Antônio de Campos Costa	FISCAL	5947912
Thiago Pacheco de Oliveira	SUPLENTE	5953392

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 750925

Portaria nº. 012 de 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995 e Elizane Silveira de Jesus, matrícula nº 5950050, no período de 21/01 a 28/01/2022, com destino a Almeirim-PA. Objetivo: Participarem de reunião administrativa a fim de dialogar e definir diretrizes na celebração de acordo de cooperação com instituições parceiras, para a construção de base operacional na UC REBIO Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional de Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/01 a 30/04/2022

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 751031

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

CONTRATO

Contrato nº 01/2022-FISP

Data de Assinatura: 10/01/2022, Vigência: 10/01/2022 à 09/01/2023, Processo nº 2021/687810. Objeto: OBRA DE REFORMA DO BOLO C, SALAS DE AULA DO IESP. Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1502.7559

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0141 e 0341

Contratado: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.661.427/0001-69. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO -Diretor e Ordenador de Despesa do FISP /EDER PAULO SANTOS ALVES- CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 750897

Contrato nº 02/2022-FISP

Data de Assinatura: 10/01/2022, Vigência: 10/01/2022 à 09/01/2023, Processo nº 2021/656698. Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP. Valor total: R\$ 166.490,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1502.8264

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: TORO ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.654.449/0001-10. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO -Diretor e Ordenador de Despesa do FISP /Tarcísio Beluco Sant'Anna - TORO ELEVADORES LTDA - EPP

Protocolo: 750889

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 414/2022 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o aluno do Curso de Formação de Praças para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas da graduação de Soldado até 3º SGT PM nos diferentes órgãos da PMPA, fazendo-o agir em favor da Preservação da Ordem Pública e do fomento do Estado Democrático de Direito. Assim, incentivando-o ao interesse pela adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção dos direitos humanos e repúdio a qualquer forma de intolerância. CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação de praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2022, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 6ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 409/2021 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.804, de 21/12/2021; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA conforme Processo nº 2022/28071, que em virtude dos termos do Edital nº 003/SSMRPC/2021 - CFP/PMPA, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.821, de mesma data, que versa sobre a convocação dos candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas (cadastro reserva) para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2022, foi necessário uma nova atualização do projeto pedagógico do curso sobre o custo geral do CFP PM 2022.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2022, com carga horária de 1.630 horas aula, elaborado pelo Departamento - Geral de Educação e Cultura - DGECP/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 84.900.046,43 (oitenta e quatro milhões, noventa e seis mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de janeiro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 750841